



FJ. 339. A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo: 003779/2022.

Destinatário: DLCC

Assunto: Manifestação ao despacho de fls. 338

DESPACHO

Diante do despacho de fl. 338 e em análise da documentação apresentada pela empresa vencedora às fls. 280/337, constatou-se que esta não atende integralmente ao item 20.2 do edital, visto que não é possível afirmar que foram retirados de sites oficiais do produto, tampouco contemplam todas as especificações técnicas do produto, além de alguns documentos estarem em língua estrangeira sem tradução.

Cumprе ressaltar que a divergência acima apontada impede a verificação do atendimento às especificações técnicas dos produtos previstas em edital.

Linhares, 22 de novembro de 2022.


Juliana Mian Carlos Lima
Corregedora-Geral da PGM


Vanessa Fachetti
Chefe de Gabinete da PGM